

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Depois das várias manobras de chantagem e pressão que não impediram o sucesso da greve realizada no final de Maio pelos trabalhadores do Centro de Contacto da Fidelidade em Évora, a empresa responsável pela gestão daquele centro, a Newspring, procura agora alcançar os seus objetivos por via da perseguição aos trabalhadores que integraram o piquete de greve, incluindo delegados sindicais.

Na sequência daquela poderosa ação de luta, que mobilizou a esmagadora maioria dos trabalhadores, a empresa instaurou agora processos disciplinares aos trabalhadores que integraram o piquete de greve, incluindo delegados sindicais, visando o seu despedimento.

A natureza ilegal da ação de chantagem daquela empresa sobre os trabalhadores está bem clara no facto de os fundamentos para os processos disciplinares se limitarem à realização da greve. Ou seja, por terem exercido um direito que a Constituição e a Lei lhes garante e que, de resto, é considerado constitucionalmente na categoria reforçada dos Direitos, Liberdades e Garantias, aqueles trabalhadores estão agora a ser alvo de um processo disciplinar com vista ao despedimento.

Não tendo argumentos para rebater as denúncias feitas pelos trabalhadores e não aceitando corresponder às suas reivindicações, a empresa Newspring procura por via da chantagem e da ameaça calar o descontentamento e travar a luta.

Mais do que o desfecho que aquele processo ilegal virá a ter, importa sublinhar que se trata de uma operação de chantagem sobre os trabalhadores e uma tentativa de condicionamento para que não exerçam os seus direitos, uma operação que tem de ser travada pelo Governo fazendo valer a lei e os direitos dos trabalhadores.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito através de Vexa. ao

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social os seguintes esclarecimentos:

1- Que conhecimento tem o Governo desta situação?

2- Como avalia o Governo a atuação da empresa e o desrespeito pelos direitos dos trabalhadores?

3- Que diligências foram já efetuadas pela ACT relativamente a esta situação e com que resultados?

4- Que medidas vai o Governo adotar para que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados e a empresa punida pela sua violação?

Palácio de São Bento, 10 de julho de 2018

Deputado(a)s

JOÃO OLIVEIRA(PCP)

RITA RATO(PCP)